



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba, 09 de dezembro de 2022.

Ofício nº: 210/2022/CM

Assunto: Envia à sanção e conhecimento do Prefeito as matérias aprovadas.

Exmo Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe para sanção, as Proposições de Leis que foram aprovadas na Reunião Extraordinária e Ordinária, ocorridas no dia (09/12/2022), cuja cópia segue anexada:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 901/2022** que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2022 de Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba - IPSEM.”.
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 902/2022** que “Reduz a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais que ocupam o cargo de Gari.”.
3. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 903/2022** que “Institui o Sistema Municipal de Cultura de Carmo do Paranaíba - MG - SMC, seus princípios, objetivos, componentes e financiamentos e dá outras providências.”.
4. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 904/2022** que “Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências.”.
5. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 905/2022** que “Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento Vigente e dá outras providências.”.
6. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 906/2022** que “Institui o Programa Bolsa Atleta no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba (MG).”.
7. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 907/2022** que “Cria o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino e dá outras providências.”.
8. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 908/2022** que “Denomina de “RUA AFONSO GERALDO DE SOUZA” a Rua 6, localizada no Bairro Morro Grande, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.”.
9. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 909/2022** que “Altera os Anexos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, aprovados pela Lei Municipal nº 2.708, de 28 de julho de 2022, e dá outras providências.”.
10. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 910/2022** que “Altera a redação dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 2.668 de 17 de janeiro de 2022, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2022”, e dá outras providências.”.
11. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 911/2022** que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2023”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos ao conhecimento do Prefeito cópia da Indicação também aprovada no dia (08/12) e das Resoluções Legislativas devidamente promulgados pela Mesa Diretora:

- 1) **INDICAÇÃO Nº 73/2022**, de autoria do vereador Enivaldo que *“Indica que seja realizada a limpeza da praça em frente à Escola Municipal Professora Geralda Maria de Oliveira e também que seja realizada a poda da árvore da mesma.”*.
- 2) **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 98/2022**, de autoria da Mesa Diretora que *“Altera a Resolução Legislativa nº 97 de 10 de novembro de 2022.”*.
- 3) **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 99/2022**, de autoria da Mesa Diretora que *“Institui a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, e dá outras providências.”*.

Atenciosamente,



Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 09/12/2022

às 10 : 44 horas.

Responsável